

INFORMATIVO SEMANAL DA **CACB** SOBRE TEMAS ECONÔMICOS, TRIBUTÁRIOS E POLÍTICOS DE INTERESSE DO SETOR PRIVADO BRASILEIRO E DE UTILIDADE GERENCIAL

DATA: 22/12/2004

ANO II - Nº. 079

## SALÁRIO-MÍNIMO

Em 2005 não haverá a novela do salário-mínimo. O governo Lula antecipou-se ao debate e decidiu: R\$ 300,00 será o novo mínimo a partir de 1º de maio. Como acontece todos os anos, o Congresso Nacional finge que concorda, aprova a idéia (depois de inúmeros e desnecessários debates) e mantém a sua intocável independência.

O salário-mínimo não deveria preocupar o setor privado. Há dois anos, os dados eram os seguintes: 5,3% da força trabalhadora com carteira assinada recebem apenas um SM; 13,1% da força trabalhadora sem carteira assinada recebem apenas um SM ; quando o SM é usado como unidade de conta, isto é, serve de base para cálculo de salário e remuneração de empregados domésticos, etc... o percentual da força trabalhadora com carteira sobe para 11,4%. A rigor, o salário-mínimo não deveria assustar ninguém. Só quem o recebe.

Márcio Pochman, economista, diz que para cada R\$ 1 de aumento no SM, R\$ 500 milhões são injetados na economia. Isso é uma grande notícia para o comércio, pois fortalece a massa consumidora. Mas há uma contrapartida perversa para os cofres federais (e que cai na conta de cidadãos e empresas). Há um custo estimado em R\$ 185 milhões por R\$ 1 real de aumento, em função de pensionistas e aposentados, algo em torno de R\$ 7,4 bilhões/ano. Parte do dinheiro que entra na economia volta ao setor público sob a forma de tributos e a conta fica menor.

A chiadeira é maior nas prefeituras. Entra ano, sai ano e os prefeitos insistem no populismo de contratar sem nenhum critério. Enchem a prefeitura de funcionários que ganham salário-mínimo, a tal ponto que se todos fossem trabalhar não haveria espaço suficiente para alojá-los.

Uma tal Confederação Nacional dos Municípios, presidida por um prefeito do interior do Rio Grande do Sul, já avisou: “o novo valor fará com que cerca de 1.000 prefeituras em todo o País ultrapassem o teto das despesas de pessoal permitido pela Lei de Responsabilidade Social (LRF)”. E o discurso continua: “Esse reajuste vem piorar ainda mais a situação insustentável em que se encontram as administrações municipais”. Não seria mais produtivo a Confederação trabalhar no sentido de orientar os prefeitos para não contratar a rodo? Ensiná-los a administrar com eficiência, como se estivessem gerindo seu próprio negócio? E, antes de tudo, respeitar a LRF? A má gestão de muitos prefeitos restringe o aumento do salário-mínimo há anos, prejudicando o trabalhador da iniciativa privada. A LRF é um dos instrumentos mais eficazes e importantes em matéria de gestão pública criado no Brasil nos últimos 25 anos. Quem não se enquadrar é multado e pode se tornar inelegível. É uma conquista social importante e não pode servir de pretexto contra o salário-mínimo.

A Confederação Nacional dos Municípios já promoveu greve de prefeitos. Daqui a pouco eles criam uma CUP – Central Única dos Prefeitos e promoverão marchas sobre Brasília contra o aumento do salário-mínimo, a favor do aumento das transferências do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, pela alteração da LRF. Mas “marcharão” de avião, claro, porque ninguém é de ferro. Tudo na conta do pobre mortal contribuinte.

## PROJEÇÕES 2005

Começou a temporada de projeções para 2005. A expectativa é se todos vão errar como erraram na projeção de 2004. A CNI saiu na frente e aposta em boas perspectivas para o próximo ano, sem deixar de ressaltar três aspectos preocupantes e que podem afetar o desempenho da economia: a) custo dos financiamentos; b) velocidade da recuperação da infra-estrutura; c) desvalorização do câmbio.

A CNI, bem como todo o empresariado, preocupa-se com o excessivo apego ao monetarismo. Crítica a insistência na elevação da Taxa Básica de Juros, a SELIC, e também a manutenção da TJLP em 9,75%. Ambas, segundo a CNI, poderiam ser reduzidas.

As projeções CNI para 2005 são as seguintes:

- PIB do Brasil – crescimento de 3,7%
- PIB da indústria – crescimento de 5,5%
- Saldo comercial – US\$ 28,5 bilhões
- Inflação anual – medida pelo IPCA – 6%
- Taxa de Juros em dezembro de 2005 – 14%
- Relação Dívida/PIB – 50%
- Taxa de Câmbio – R\$ 3,00/US\$

As projeções da Taxa de Câmbio e de Juros parecem refletir mais um desejo do que resultados de simulações em bases econômicas realistas.

## **ARRECAÇÃO FEDERAL**

A arrecadação de tributos federais, de janeiro a novembro de 2004, foi 9,93% superior a de igual período de 2003, em valores reais utilizando-se o IPCA como deflator. Em termos nominais, o crescimento foi de 17,13%. A Receita Federal continua comemorando recordes. Alguns tributos cresceram em função do crescimento da economia. É o caso de Imposto de Importação, IPI (geral, fumo e automóveis). O IPI sobre automóveis cresceu 19,91% reais, resultado do aumento de 12,4% no volume de vendas no mercado interno, em parte também pela recomposição de alíquotas.

Mas o grande destaque não veio só pelo bom momento da economia. A referência é para a COFINS, que cresceu 21,28% em termos reais, alcançando, a preços de novembro de 2004, R\$ 71,6 bilhões em 2004 contra R\$ 59,1 bilhões de janeiro a novembro de 2003. Em valores correntes, a arrecadação de 2004 (até novembro) é de R\$ 69,7 bilhões contra R\$ 53,9 bilhões de 2003.

As razões preponderantes são: adoção de uma alíquota superestimada de 7,6% na transposição do sistema cumulativo para não-cumulativo, a partir de fevereiro de 2004; adoção de uma base de cálculo, no mesmo momento, que também a superestima (sistema base versus base); incidência da COFINS de 7,6% nas importações a partir de maio de 2004.

Indiretamente as importações eram tributadas, no momento seguinte à sua internação, seja na venda ou na inserção em alguma cadeia produtiva, mas a tributação direta na entrada produz um efeito maior.

A estimativa da Receita Federal era arrecadar R\$ 4,4 bilhões na COFINS importação de maio a dezembro de 2004. Até novembro já arrecadou R\$ 10,6 bilhões.

O resultado da arrecadação da COFINS – crescimento de 21,28% reais (IPCA) e 29,26% nominais – deve ser comparado ao da arrecadação da contribuição PIS/PASEP: 12,22% nominais e 5,33% reais. Ambos têm a mesma base de cálculo. A diferença está em que a arrecadação de PIS/COFINS de 2004 se dá na mesma base da arrecadação de 2003, pois a mudança para a não-cumulatividade se deu em 1º de janeiro de 2003. A arrecadação da COFINS em 2004 se dá basicamente sobre uma base ainda cumulativa (3% sobre o faturamento). Os resultados mostram o que já foi objeto de análises anteriores, ou seja, a mudança de um sistema para outro elevou a patamar de arrecadação das duas contribuições em cerca de 20 pontos percentuais. Certamente a arrecadação da COFINS em 2005 apresentará resultado próximo ao de PIS/COFINS de 2004, pois já terá absorvido em sua base o novo patamar.

---

### **Responsabilidade Técnica:**

RN & MARINI Editora e Comunicação

SCN Qd. 02, Ed. Centro Empresarial Liberty Mall, Torre B, Sala 431 CEP:70712-903

Fone: (61) 327-8690/328.8053 – Fax: (61) 326-4138

E-mail: [rn.marini@terra.com.br](mailto:rn.marini@terra.com.br) / [rn@brturbo.com](mailto:rn@brturbo.com) / [carnltda@terra.com.br](mailto:carnltda@terra.com.br)